



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Unidade de Gestão de Projetos**

PARECER

PARECER UCP REFLORESTA-SP 035/2023

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Este parecer tem como objetivo apresentar o resultado da Chamada de Projetos UGP 001/2023 para o estabelecimento de parceria para implementação de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA com consórcios de municípios do Vale do Paraíba, no âmbito do Programa Refloresta-SP.
- 1.2. A ampliação da cobertura vegetal, a conservação de recursos hídricos e o estímulo à bioeconomia pretendidos pelo Programa Refloresta-SP (Decreto 66.550/22) serão alcançados, entre as estratégias descritas na referida norma, por meio do apoio a iniciativas e programas municipais, que poderão ser financiados por meio da liberação de recursos pelo FECOP. O fomento a projetos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) também é uma das linhas de ação do Programa Refloresta-SP. Nesse sentido, foi editada a Resolução SEMIL nº 87/23, que estabelece o **Projeto PSA Refloresta-SP** (0014392667).

2. ANÁLISE TÉCNICA

- 2.1. A manifestação de interesse em participar do Projeto PSA Refloresta-SP foi efetivada pela apresentação de projeto conforme modelo e orientações sobre itens financiáveis para elaboração dos projetos disponibilizados no Portal Refloresta-SP no SIGAM (<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=17436>), conforme extrato (0014392339).

- 2.2. Os projetos elaborados pelos Consórcios foram encaminhados até o dia 01/12/2023, via e-mail refloresta@sp.gov.br, conforme orientação apresentada no Portal Refloresta-SP. Os seguintes projetos foram recebidos:
- 2.2.1. **Projeto Vale + Verde** do Consórcio Intermunicipal Três Rios (CNPJ 04.611.637/0001-75) para “elaborar projetos de conservação de vegetação nativa e conversão de pastagens degradadas em 3.280 hectares nos municípios consorciados e incentivar os proprietários de imóveis rurais na execução desses projetos por meio de Pagamentos por Serviços Ambientais”. Com prazo total de 36 meses e valor proposto de R\$ 15.312.039,38. (0014394424)
- 2.2.2. **PSA Novo Vale** do Consórcio Intermunicipal Novo Vale Histórico (CNPJ 44.493.429/0001-33) visando “transformar o uso do solo em propriedades rurais do Consórcio Novo Vale, oferecendo assistência técnica e incentivos financeiros. Focado em práticas sustentáveis, busca revitalizar ecossistemas locais e promover modelos agrícolas conscientes, como florestas multifuncionais e sistemas agroflorestais. Além da restauração ambiental, busca impulsionar a geração de renda nas comunidades”. Com prazo total e 36 meses e valor proposto de R\$ 25.778.174,00 (0014395246).
- 2.2.3. **Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais / CISMA** do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira (CNPJ 04.894.776/0001-53) compreendendo “uma parceria realizada entre a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), e o Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira, por intermédio do edital de Chamamento Público 001/2023, no âmbito do Programa Refloresta-SP e tem por principal objetivo, a garantia da oferta de serviços ecossistêmicos através da execução de ações de restauração e conservação ambiental em propriedades rurais dos municípios abrangidos, tendo por premissa a aplicação do instrumento econômico Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), como adoção do princípio Protetor-Recebedor” (0014395584).
- 2.3. Os projetos apresentados foram pontuados pela equipe da UCP Refloresta-SP com base nos parâmetros de avaliação de propostas publicados nas informações da chamada (0014392870), com o seguinte resultado: (i) Vale + Verde - 70 Pontos; (ii) Novo Vale - 55 Pontos; e, (iii) CISMA: 50 Pontos. O detalhamento da avaliação é apresentado no item 2.6.
- 2.4. O valor disponibilizado pelo FECOP para aplicação nessa chamada foi de R\$ 8.979.000,00.
- 2.5. Em função do valor disponível e do valor total dos projetos apresentados, foi selecionado para financiamento pelo FECOP, neste momento, somente o projeto Vale + Verde que atingiu a maior pontuação na avaliação. Para formalização do contrato, deve ser confeccionado Plano de Trabalho considerando os ajustes apresentados no detalhamento da avaliação e o

total de recursos disponíveis.

2.6. Quadro de avaliação das propostas.

2.6.1. Projeto Vale + Verde do Consórcio Intermunicipal Três Rios.

| Critério | Resultado | Pontos | Análise |
|---|---|---------------|---|
| TOTAL | | 70 | |
| 1 - Relação do Projeto com programas e/ou outras iniciativas correlatas executadas ou em execução pela instituição | o Projeto representa a ampliação de programa, projeto ou iniciativa correlata em execução | 10 | Foram apresentadas sete Iniciativas municipais de PSA e Designer de permacultura/Cooperativa de orgânicos. Considera-se também o desenvolvimento de ações do Projeto Conexão Mata Atlântica em municípios na área de abrangência do projeto. |
| 2 - Mobilização de produtores | com cadastro de pelo menos 50% do número de beneficiários previstos e/ou adesão comprovada entre 20% e 50% do número de beneficiários previstos | 15 | Total esperado de contratos= 211 (Consta no projeto) Total cadastrado por levantamento = 230 Termos de Adesão = 113 Sem Termos de Adesão = 117 Sem resposta sobre TA = 0 |
| 3- Perfil dos produtores mobilizados (apenas para os projetos que comprovam adesão de pelo menos 50% dos beneficiários previstos) | sem informações ou não atinge pelo menos 50% de pequenos produtores e/ou 40% de mulheres | 0 | Não foram enviados os Termos de Adesão. |
| 4 - Adequação da metodologia (resultados esperados, encadeamento de atividades e recursos alocados) e cronograma de execução | metodologia de execução e cronograma necessitam de ajustes | 10 | Principais inadequações avaliadas: - O objetivo geral não é finalístico, a mudança que se quer concretizar. Os objetivos específicos refletem melhor o objetivo geral esperado. - Não prevê chamada pública para seleção de provedores. - Apresenta área para conservação maior do que para conversão/restauração. |
| 5 - Garantia de assistência técnica suficiente | com dimensionamento adequado ao porte do projeto | 15 | Contratos: 211 Equipe própria: SIM - 1 ATER (40h/mês) Previsão de Contratação com equipe mínima de 5 extensionistas, ao menos 1 biólogo e 1 agrônomo. Atende ao parâmetro de 40 contratos por extensionista. |
| 6 - Percentual de recursos destinado ao pagamento do PSA do valor total do projeto | maior do que 70% | 10 | Conservação - R\$ 2.186.892,79 Restauração - R\$ 10.550.113,73 Total do projeto - R\$ 15.312.039,38 Índice = 83,18% |
| 7 - Ações pós projeto | Não há previsão de continuidade, monitoramento ou outras ações complementares após o | 0 | Não apresenta compromisso em nenhuma ação específica, somente intenção de continuar a fortalecer essa agenda. |

| | | | |
|---|--|----|--|
| | término do Projeto | | |
| 8 - Área proposta a ser alcançada no projeto (meta) | igual ou maior que 80% da maior área proposta na chamada no conjunto de projetos | 10 | Foi apresentada a meta de 3.280,72 hectares. |

2.6.2. PSA Novo Vale do Consórcio Intermunicipal Novo Vale Histórico.

| Critério | Resultado | Pontos | Análise |
|---|---|---------------|--|
| TOTAL | | 55 | |
| 1 - Relação do Projeto com programas e/ou outras iniciativas correlatas executadas ou em execução pela instituição | nos últimos 10 anos já foram executados programas, projetos ou iniciativas correlatos | 5 | Foram apresentadas duas iniciativas sem correlação direta com atividades de conservação da vegetação nativa, promoção de práticas agroecológicas ou de PSA. Contudo, considera-se o desenvolvimento de ações do Projeto Conexão Mata Atlântica em municípios na área de abrangência do projeto. |
| 2 - Mobilização de produtores | com cadastro de pelo menos 50% do número de beneficiários previstos e/ou adesão comprovada entre 20% e 50% do número de beneficiários previstos | 15 | Total esperado de contratos=120 Total cadastrado por levantamento = 61 Termos de Adesão = 32 Sem Termos de Adesão = 27 Sem resposta sobre TA = 2 |
| 3- Perfil dos produtores mobilizados (apenas para os projetos que comprovam adesão de pelo menos 50% dos beneficiários previstos) | sem informações ou não atinge pelo menos 50% de pequenos produtores e/ou 40% de mulheres | 0 | Não foram enviados os Termos de Adesão. |
| 4 - Adequação da metodologia (resultados esperados, encadeamento de atividades e recursos alocados) e cronograma de execução | metodologia de execução e cronograma necessitam de ajustes | 10 | Principais inadequações avaliadas: - Inconsistência nos valores de resultado apresentados. Aparentemente, os parâmetros e valor de referência para restauração/conversão e conservação estão trocados. - Descrição das atividades propostas não estão claramente vinculadas ao processo do PSA Refloresta (Plano de ação, linha de base, assistência técnica ao produtor, medições e pagamentos anuais). - Não prevê chamada pública para seleção de provedores. - A aquisição de 3 veículos não se justifica pelo tamanho do projeto. |
| 5 - Garantia de assistência técnica suficiente | com dimensionamento adequado ao porte do projeto | 15 | Contratos: 120 Dimensionado contrato de ATER com 3 profissionais, atendendo ao parâmetro de 40 contratos por extensionista. |
| 6 - Percentual de recursos destinado ao pagamento do PSA do valor total do projeto | maior do que 70% | 10 | Conservação - R\$ 2.095.833,60 Restauração - R\$ 23.682.340,40 Total do projeto - R\$ 28.123.904,86 Índice = 91,65% |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7 - Ações pós projeto | Não há previsão de continuidade, monitoramento ou outras ações complementares após o término do Projeto | 0 | Não apresenta compromisso em nenhuma ação específica, somente intenção de continuar a fortalecer essa agenda. |
| 8 - Área proposta a ser alcançada no projeto (meta) | até 50% da maior área proposta na chamada pelo conjunto de projetos | 0 | Não foi possível avaliar pois há inconsistência nos valores de resultado apresentados. Aparentemente, os parâmetros e valor de referência para restauração/ conversão e conservação estão trocadas. |

2.6.3. Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais / CISMA

| Critério | Resultado | Pontos | Análise |
|---|---|---------------|---|
| TOTAL | | 55 | |
| 1 - Relação do Projeto com programas e/ou outras iniciativas correlatas executadas ou em execução pela instituição | o Projeto representa a ampliação de programa, projeto ou iniciativa correlata em execução | 10 | Apresentada lei municipal de PSA, implantação de viveiro de mudas e parceria com Plano Conservador da Mantiqueira da TNC. Cabe destacar que houve desistência do município da execução do Projeto "Kia nindé" com o Programa Refloresta-SP |
| 2 - Mobilização de produtores | com cadastro de pelo menos 50% do número de beneficiários previstos e/ou adesão comprovada entre 20% e 50% do número de beneficiários previstos | 15 | Total esperado de contratos = 33 Total cadastrado por levantamento = 33 Termos de Adesão (não comprovados) = 2 Sem Termos de Adesão = 31 Sem resposta sobre TA = 0 |
| 3- Perfil dos produtores mobilizados (apenas para os projetos que comprovam adesão de pelo menos 50% dos beneficiários previstos) | sem informações ou não atinge pelo menos 50% de pequenos produtores e/ou 40% de mulheres | 0 | Não foram enviados os Termos de Adesão. |
| 4 - Adequação da metodologia (resultados esperados, encadeamento de atividades e recursos alocados) e cronograma de execução | metodologia de execução e cronograma necessitam de ajustes | 10 | Principais inadequações avaliadas: - São apresentados como responsáveis pelo projeto técnicos da prefeitura de Monteiro Lobato não do Consórcio; - Somente um município é contemplado, prejudicando a abrangência da ação e a lógica de estabelecimento de projetos via consórcio intermunicipal. - Apresenta área para conservação maior do que para conversão/restauração. - Prazo do projeto superior ao limite estabelecido de 36 meses. - Não prevê chamada pública para seleção de provedores. |
| 5 - Garantia de | insuficiente, abaixo do | 0 | Contratos: 33 Equipe própria: SIM - 4 profissionais da área técnica (20 horas/mês cada) - total 80 horas/mês. |

| | | | |
|--|---|----|--|
| assistencia tecnica suficiente | referencial adotado | 0 | Previsão de Contratação: NÃO Não atende ao parâmetro de 40 contratos por extensionista com dedicação exclusiva (160 horas/mês). |
| 6 - Percentual de recursos destinado ao pagamento do PSA do valor total do projeto | maior do que 70% | 10 | Conservação - R\$ 297.360,00 Restauração - R\$ 831.600,00 Total do projeto - R\$ 1.607.336,88 Índice = 70,23% |
| 7 - Ações pós projeto | Há previsão de continuidade, monitoramento e/ou outras ações complementares, mas não há recursos assegurados para a atividade | 5 | O projeto propõe realizar o monitoramento ecológico com auxílio de drone, conforme Portaria CBRN 01/2015. |
| 8 - Área proposta a ser alcançada no projeto (meta) | até 50% da maior área proposta na chamada pelo conjunto de projetos | 0 | Foi apresentada a meta de 362 hectares. |

3. CONCLUSÃO

- 3.1. Os 3 projetos atingiram o a nota mínima estabelecida de 50 pontos na avaliação, contudo, em função do valor disponível e do valor total dos projetos apresentados, foi selecionado para apresentação para financiamento pelo FECOP, neste momento, somente o projeto **Vale + Verde** que atingiu a maior pontuação na avaliação. O valor disponível para aplicação no FECOP de R\$ 8.979.000,00 pode ser totalmente alocado no projeto Vale + Verde apresentado pelo Projeto Vale + Verde do Consórcio Intermunicipal Três Rios.
- 3.2. O Plano de Trabalho que comporá o contrato do Projeto Vale + Verde com o FECOP deve ser confeccionado considerando os ajustes apresentados no detalhamento da avaliação e o total de recursos disponíveis.
- 3.3. Os demais projetos não contemplados têm potencial para a entrega de bons resultados socioambientais se readequados.

São Paulo, na data de assinatura digital.

Alexandre de Gerard Braga
Especialista Ambiental
Unidade de Coordenação do Programa Refloresta-SP

Claudia Beltrame Porto
Especialista Ambiental
Unidade de Coordenação do Programa Refloresta-SP

Helena Carrascosa Von Glehn
Coordenadora Técnica
Unidade de Coordenação do Programa Refloresta-SP

De acordo,

Juliana Santiago Ortega
Coordenadora
Unidade de Gestão de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre De Gerard Braga, Especialista Ambiental III**, em 08/12/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena De Queiroz Carrascosa Von Glehn, Responsável UGL/PDRS**, em 08/12/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Beltrame Porto, Especialista Ambiental II**, em 11/12/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Santiago Ortega, Biólogo I**, em 11/12/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0014395836** e o código CRC **C2759734**.
